



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 586/2014 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e o que integra o Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado e considerando o contido no protocolado 13.301.669-4,

RESOLVE:

I - Regularizar a designação do servidor **Elton Barboza Silva**, RG 10.965.602-0 que exerceu, de fato, a função de gestão pública de Chefe de Segurança de Estabelecimento Penal da Casa de Custódia de Londrina - CCL, no período de 01 a 30 de setembro de 2014, em substituição ao Titular **Michel Hildebrand**, RG 8.323.666-3, que neste período substituiu o Assistente do respectivo Estabelecimento Penal.

II – Publique-se.

Curitiba, 03 de novembro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.